



Valide aqui
este documento

CNM: 028241.2.0042418-33

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

42.418

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01
17 de setembro de 2013

Matrícula

Goiânia:

IMÓVEL: Apartamento 3A, localizado no 2º Pavimento, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRINITÁ, contendo: sala de estar, cozinha/área de serviço, lavabo, circulação, quarto 1, quarto 2, quarto 3, banho 1, banho 2, banho 3, varanda e vaga de garagem descoberta 05, com a área total de 109,56m², sendo: 96,86m² de área privativa construída e 12,70m² de área comum (vaga de garagem), correspondendo a fração ideal de 16,67% ou 102,92m² do lote de terras de número 46, da quadra 138, situado à Rua Jequitibá, no Loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta capital com a área de 617,50m².

PROPRIETÁRIOS: SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VAZ, brasileira, professora, CPF.252.712.021-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com EURIDES DIVINO VAZ, residente e domiciliada à Rua Serra Dourada, nº 353, Qd.98, Lt.45, Aptº 201, Setor Santa Geneveva, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 7.643, Livro 02, fls.01/02, R.09 da Instituição, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Patricia M. Pereira*

=====
R.01-42.418: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, passado na cidade de São Paulo-SP, em 10.10.13, revestido das formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$183.000,00, à favor da Credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede à Avenida Paulista, nº 1.374, 16º Andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida do valor de R\$91.500,20, pagáveis no prazo de 292 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE, sendo de R\$140,41 o valor da primeira prestação, com vencimento em 10.11.13, juros à taxa nominal de 13,0859% ao ano e efetiva de 13,9000% ao ano. **REFERÊNCIA:** Composição Familiar para Fins de Cobertura Securitária: 50% para a Devedora Fiduciante Sonia Maria de Oliveira Souza Vaz e 50% para o Devedor Fiduciante Eurides Divino Vaz. As demais condições constam do contrato e é parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de novembro de 2013. Oficial, *Patricia M. Pereira*
Emol. R\$615,88.

=====
AV.02-42.418: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que, a Credora Fiduciária referida no R.01 supra, emitiu em data de 10.10.13, a Cédula de Crédito Imobiliário número 3304, Série 2013, representativa da Garantia Fiduciária objeto do R.01 supra, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede à Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, no valor de R\$91.500,20. O referido é verdade e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/987MR-ZVWV8-9ZUYC-3ZZE2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 028241.2.0042418-33

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

dou fé. Goiânia, 07 de novembro de 2013. Oficial, *Juliano de Paula*
Emol. NIHIL.

=====

AV.03-42.418: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201611.2115.00213433-IA-710, Processo 00105665720155180001, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de dezembro de 2016. Oficial, *Juliano de Paula*

=====

AV.04-42.418: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201711.2309.00407023-IA-670, Processo 00102810320165180010, cadastrada em 23.11.17 às 09:49:13, por ordem da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de novembro de 2017. Oficial, *Juliano de Paula*

=====

AV.05-42.418: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201802.0114.00441741-IA-130, Processo 00110778420175180001, cadastrada em 01.02.2018 às 14:21:26, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de fevereiro de 2018. Oficial, *Juliano de Paula*

28/07/2019

=====

AV.06-42.418: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 28.02.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201902.2715.00730435-IA-690, Processo 106008620165180004, cadastrada em 27.02.19 às 15:31:42, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de março de 2019. Oficial, *Juliano de Paula*

=====

AV.07-42.418: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 23.09.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201909.2221.00939279-IA-370, Processo 00101372920165180010, cadastrada em 22.09.19 às 21:59:27, por ordem da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de outubro de 2019. Oficial, *Juliano de Paula*

=====

AV.08-42.418: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/987MR-ZWWL8-9ZUYC-3ZZE2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 028241.2.0042418-33

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

42.418

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 2

Matricula

Goiânia: 08 de Outubro de 2019

existência de bens realizada em 07.10.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201910.0413.00953155-IA-060, Processo 00105878420165180005, cadastrada em 04.10.19 às 13:51:32, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de outubro de 2019. Oficial *[Assinatura]*

AV.09-42.418: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 10.10.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201910.1008.00958344-IA-109, Processo 00102327420165180005, cadastrada em 10.10.19 às 08:15:57, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2019. Oficial, *[Assinatura]*

Vide Av. 10 - Condômino

AV.10-42.418: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 07.07.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202007.0610.01213515-IA-170, Processo 00110178720175180009, cadastrada em 06.07.2020 às 10:43:45, por ordem da 9ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de julho de 2020. Oficial *[Assinatura]*

AV.11-42.418: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 31.03.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202103.3017.01556067-IA-060, Processo 00102588420165180001, cadastrada em 30.03.2021 às 17:36:05, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de abril de 2021. Oficial *[Assinatura]*

R.12-42.418: PENHORA: Goiânia, 28 de abril de 2022. **AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. RÉU: NASSIM MIGUEL JUNIOR. TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora Avaliação e Averbação - Carta Precatória, passado em 22.03.2022, extraído do Processo CartPrecCiv 0010303-66.2022.5.18.0005, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$141.791,50, figurando como depositária Soma Maria de Oliveira Souza Vaz. O referido é verdade e dou fé. Oficial *[Assinatura]*

AV.13-42.418: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 09.03.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/987MR-ZWWL8-9ZUYC-3ZZE2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 028241.2.0042418-33

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202303.0814.02592835-MA-900, de 08.03.2023 às 14:10:29, Processo 00105878420165180005, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.05 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de março de 2023. Oficial,

AV.14-42.418: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 31.03.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202303.3110.02634575-MA-350, de 31.03.2023 às 10:22:25, Processo 00110178720175180009, por ordem da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.10 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de abril de 2023. Oficial,

AV.15-42.418: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme Despacho com Força de Ofício, passado em 28.03.2023, extraído do Processo ATOrd 0011077-84.2017.5.18.0001 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.05 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de abril de 2023. Oficial,

AV.16-42.418: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme Despacho com Força de Ofício, passado em 28.03.2023, extraído do Processo ATSum 0010258-84.2016.5.18.0001 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.11 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de abril de 2023. Oficial,

AV.17-42.418: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme Decisão de Embargos Declaratórios com Força de Ofício, passada em 20.04.2023, extraído do Processo ATSum 0010600-86.2016.5.18.0004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.06 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de maio de 2023. Oficial,

AV.18-42.418: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 23.05.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202305.2314.02720011-MA-090, de 25.05.2023 às 14:35:58, Processo 00101372920165180010, por ordem da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.07 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de junho de 2023. Oficial,

AV.19-42.418: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme Despacho com Força de Ofício, passado em 29.05.2023, extraído do Processo ATSum 0010566-57.2015.5.18.0001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/987MR-ZWWL8-9ZUYC-3ZZE2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 028241.2.0042418-33

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

42.418

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 3

Matrícula

Goiânia: 12 de Junho de 2023

Indisponibilidade objeto da AV.03 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de junho de 2023. Oficial,

AV.20-42.418: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 22.06.2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202306.2109.02768029-MA-990, de 21.06.2023 às 09:42:26, Processo 00102327420165180005, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.09 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de julho de 2023. Oficial,

AV.21-42.418: INCORPORAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/06/2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 550.628/17-4, em 12/12/2017, a empresa atualmente Credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, qualificada no R.01 retro, foi **INCORPORADA** ao **BANCO PAN S/A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Paulista, nº.1374, 16º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº.59.285.411/0001-13, incorporando a ele todos os direitos que lhe assistem sobre a Garantia Fiduciária objeto do R.01 retro, no valor de R\$183.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de setembro de 2023. Oficial, Emol. R\$705,99.

AV.22-42.418: EXISTÊNCIA DE ARRESTO: Certifico que, conforme Termo de Penhora, passado na cidade de Goiânia-GO, em 09.06.2023, extraído do Processo nº.0009673-03.2015.4.01.3500 Classe Cumprimento de Sentença (156), expedida pela 6ª Vara da Seção Judiciária de Goiás-GO, onde consta a existência da Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 844, do Código de Processo Civil, para presunção absoluta e conhecimento por terceiros, fica averbada no imóvel objeto da presente Matrícula a Penhora ou Arresto, em que figura como Exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305.0001-04 em desfavor de **SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, cujo o valor da causa é de R\$116.613,26. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de outubro de 2023. Oficial, Emol. R\$39,98.

AV.23-42.418: CESSÃO DE CRÉDITOS: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com CETIP B3/DIOPE/CCI - 00000009308/2023, passado na cidade de São Paulo-SP, em 31.08.2023, o Credor Banco Pan S/A, qualificado na AV.21 supra, cedeu e transferiu à favor da Cessionária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº.105, Conjunto 43, Sala 15, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº.36.699.663/000193, todos os direitos creditórios que lhe assistem sobre o Crédito Fiduciário objeto do R.01 e AV.21 retro e supra, no valor de R\$91.500,20. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de dezembro de 2023. Oficial,

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/987MR-ZWWL8-9ZUYC-3ZZE2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 028241.2.0042418-33

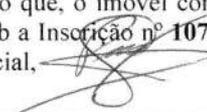
ESTADO DE GOIÁS

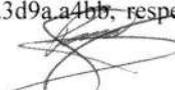


COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Emol. R\$348,71.

AV.24-42.418: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº **107.102.0331.0014**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de fevereiro de 2024. Oficial, 
Emol. NIHIL.

AV.25-42.418: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do que consta dos Autos nº IN01055772C, do ONR - Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis, e Requerimento apresentado, passado na cidade de Goiânia-GO, em 22/02/2024, revestido das formalidades legais e fiscais, de autoria da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R.01, AV.02, 21 e 23, face a comprovação do recolhimento do ITBI pela DUAM Processo nº 921.7122.9, em 20.02.2024, fica **CONSOLIDADA** a propriedade fiduciária, objeto da Matrícula em nome da Credora acima aludida, qualificada no AV.23 retro. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF dos Devedores, com resultado Positivo, conforme código de consulta (hash) nº 70a0.983a. 67ac. 2301.9cca.a5a4.4c2c.cbca.54ac.6828 e 7e3a.3520.0c4d.f695.c0ac.40e3.84fc.fad4.0a57.470f, extraído do Protocolo 202103.3017.01556067-IA-060, Processo 00102588420165180001, Protocolo 202007.0610.01213515-IA-170, Processo 00110178720175180009, Protocolo 201910.1008.00958344-IA-109, Processo 00102327420165180005, Protocolo 201910.0413.00953155-IA-060, Processo 00105878420165180005, Protocolo 201909.2221.00939279-IA-370, Processo 00101372920165180010, todos por ordem do TRT-18º, em Goiânia-GO, Protocolo 201905.2715.00817306-IA-090, Protocolo 201905.2715.00817303-IA-660, Processo 50624975820158090051, por ordem do TJGO, em Goiânia-GO, Protocolo 201902.2715.00730435-IA-690, Processo 106008620165180004, Protocolo 201802.0114.00441741-IA-130, Processo 00110778420175180001, por ordem do TRT-18º Região, em Goiânia-GO, e o CNPJ da Credora Fiduciante, com resultado Negativo, conforme códigos de consulta (hash) nº. 207c.a790.f6b9.7ee6.0f50.adda.58f9.454e.3d9a.a4bb, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de fevereiro de 2024. Oficial, 
Emol. R\$926,88.

AV.26-42.418: TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE: Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado na cidade de São Paulo-SP, em 18.04.2024, revestido das formalidades legais, instruído com Auto Negativo de 1º Público Leilão e Auto Negativo de 2º Público Leilão, passados na cidade de Higienópolis-SP, em 17.04.2024 e 18.04.2024, expedidos pela Leiloeira Oficial Dora Plant, a dívida a que se refere o AV.23 retro, foi extinta, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo não foram alcançados os lances de que tratam os §§ 1º, 2º e 5º do artigo 27, da Lei 9.514/97, transferindo o imóvel objeto da presente Matrícula à Credora Fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº.105, Conjunto 43, Sala 15, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº.36.699.663/000193, passando ao domínio pleno da mesma, forneceu aos Devedores Fiduciários qualificados na matrícula supra, a quitação a que se refere o § 6º daquele artigo. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF dos Transmitentes, com resultado Positivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/987MR-ZWWL8-9ZUYC-3ZZE2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 028241.2.0042418-33

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

42.418

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 4

Matrícula

Goiânia: 03 de Maio de 2024

conforme códigos de consulta (hash) nºs ac98.b2f9.a6f4.cdc9.265e.c0b0.4418.782c.1e2e.9ffd e c150.c4c8.161a.521f.a70d.48ca. 9809.9836.e888.1dbf, extraído do Protocolo 202103.3017.01556067-IA-060, Processo 00102588420165180001, Protocolo 202007.0610.01213515-IA-170, Processo 00110178720175180009, Protocolo 201910.1008.00958344-IA-109, Processo 00102327420165180005, Protocolo 201910.0413.00953155-IA-060, Processo 00105878420165180005, Protocolo 201909.2221.00939279-IA-370, Processo 00101372920165180010, todos por ordem do TRT-18º, em Goiânia-GO, Protocolo 201905.2715.00817306-IA-090, Protocolo 201905.2715.00817303-IA-660, Processo 50624975820158090051, por ordem do TJGO, em Goiânia-GO, Protocolo 201902.2715.00730435-IA-690, Processo 106008620165180004, Protocolo 201802.0114.00441741-IA-130, Processo 00110778420175180001, por ordem do TRT-18º Região, em Goiânia-GO, e o CNPJ da Adquirente, com resultado Negativo, conforme códigos de consulta (hash) nº. 86fc.8afe.a840.6c6d.9478.c188.7829.2d22.bc04.6bdc respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de maio de 2024. Oficial. *[Assinatura]*

Emol. R\$1.570,82.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/987MR-ZWWL8-9ZUYC-3ZZE2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

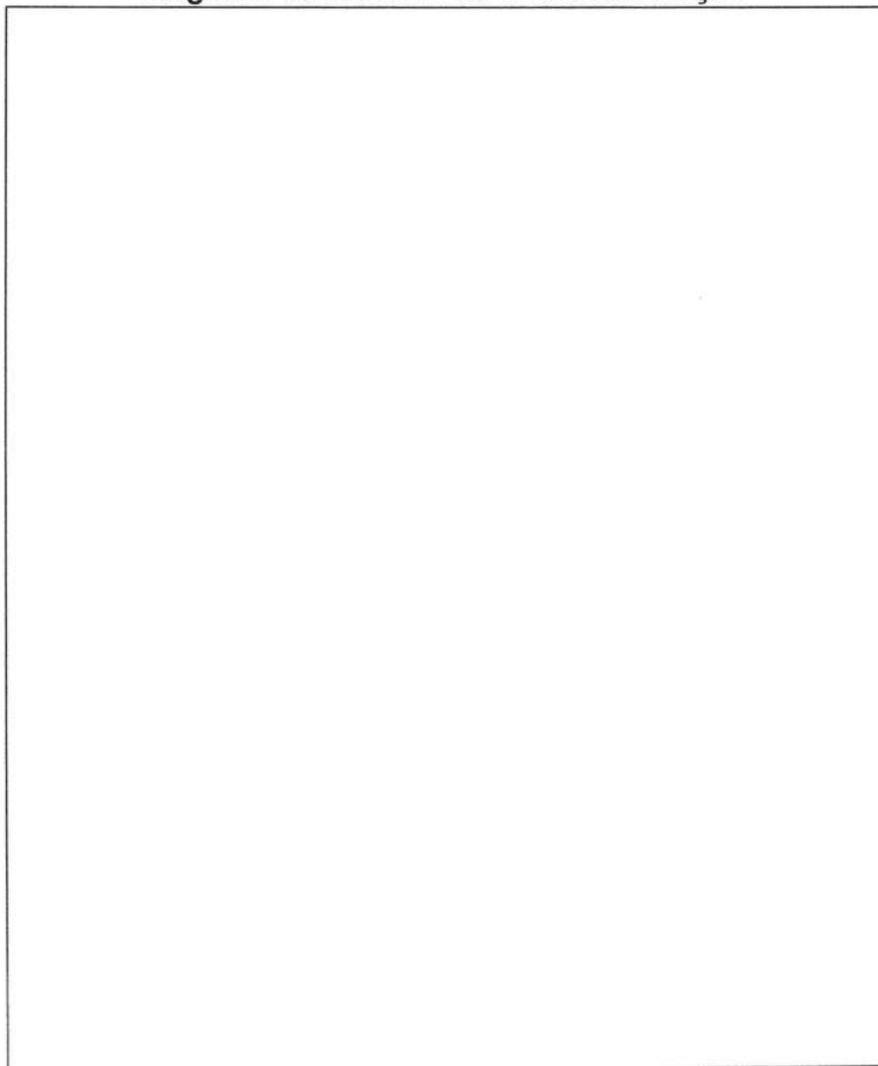
CNM: 028241.2.0042418-33

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição



CERTIFICO E DOU FÊ, presente e reprodução da matrícula nº 42418 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. ESTÁ CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986), (ASSINADO DIGITALMENTE).
Goiânia/GO, 28 de agosto de 2024. A Oficial _____.

Certidão.....:RS 83,32
5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:RS 4,17
Taxa Judiciária.....:RS 18,29
*Fundos Estaduais.:RS 17,71
Valor Total.....:RS 123,49

Fundos Estaduais(10%=RS8,33); Funemp (3,00%=RS2,50);
Funcomp(3%=RS2,50); Fedapsaj(2%=RS1,67);
Funproge(2%=RS1,67); Fundepeg(1,25%=RS1,04);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02932408214016734420237

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/987MR-ZWWL8-9ZUYC-3ZZE2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado